

DATA: 21/10/2014 12:57:04

40/2924/14

#1.971,20#

UM MIL NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS *****

RANDVA RIO COM.DE FERRAGENS LTDA NITEROI 18 Marco 2015

Bco :341 Chq: 008215

CAD

Itan - mov

19/03

440/2024/14. 2

Comunicação Interna Nº 034/2014			
Data: 21/10/2014		Origem: Sub.Sec.Inf.Log.	Destino: SECONSER/setor de compras
Resumo do Assunto: Solicitação de fundo convertido de ferrugem		Recebi em:	



Sra. Secretária,

Solicito autorizar a aquisição do material abaixo especificado para utilização nas grades de ferro que compõem a defesa da PRAIA DAS FLEXAS.

JUSTIFICATIVA: o material a ser adquirido será utilizado para proteção anticorrosiva.

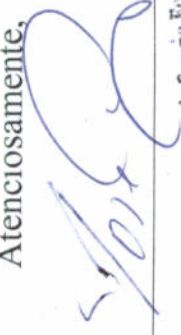
MATERIAL:

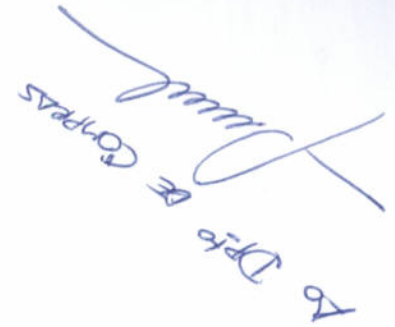
40 LITROS(80 FRASCOS DE 500 ML) DE FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGEM P.C.F **QUIMATIC TAPMATIC.**

Preço por embalagem de 500 ml R\$ 29,72

Preço total R\$ 2.377,60

Atenciosamente,


José Antônio de Souza Fortes
Rua: CLARA Nº 41577101179


Dir. DE COMPRAS

SECONSER

fundo conversor de ferrugem preço

Web Imagens Mapas Shopping Mais ▾

Centro, Niterói - RJ
Alterar

Classificar: Padrão ▾ Visualizar: Lista ▾ Minha lista (0)

Os links de comerciantes são patrocinados

Fundo Conversor de Ferrugem P.C.F 100ml Ref.: DD1**R\$15,99** de C&C - Casa e Construção

P.C.F. é uma composição de agentes conversores de ferrugem, que transformam a ferrugem num fundo resistente à corrosão, preparando a superfície ...

**Mostrar apenas**☐ Itens novos**Preço**☐ Até R\$15☐ R\$15 – R\$25☐ R\$25 – R\$45☐ Acima de R\$45R\$ atéR\$ Ir**Fundo Conversor de Ferrugem P.C.F 1,0L****R\$59,00** de Ferramentas Gerais

Aplicação - Converte a ferrugem em um fundo para pintura Descrição: - É amplamente empregado onde maiores são os problemas de ferrugem: veículos ...

**Fundo Conversor De Ferrugem Pcf Com 500 MI****R\$29,72** de LojadoMecânico

Fundo Conversor De Ferrugem Pcf Com 500 MI REF QUIMATIC-DD2

**Vendedor**☐ Brasutil.com☐ C&C - Casa e Construção☐ Outra Máquinas☐ LojadoMecânico☐ Ferramentas Gerais**Conversor de Ferrugem 1 litro - Vonder****R\$26,05** de Brasutil.com

* Fundo conversor de ferrugem para superfície metálica - Elimina a utilização de fundo / Primer - Conteúdo: 1 litro

**Conversor de Ferrugem 500ml - Vonder****R\$14,74** em 2 lojas

* Fundo conversor de ferrugem para superfícies metálicas - Elimina a utilização de fundo / Primer

**Conversor de Ferrugem 200ml - Vonder****R\$5,49** em 2 lojas

* Fundo conversor de ferrugem para superfícies metálicas - Elimina a utilização de fundo / Primer

**Tinta Esmalte Hammerite Brilhante Branco Anti-Ferrugem 800ml****R\$35,90** de C&C - Casa e Construção

Formas de Utilização Ideal para superfícies internas e externas de metais ferrosos, galvanizados, etc. Características Técnicas Aplicação ...

**Tinta Esmalte Hammerite Brilhante Branco Anti-Ferrugem 2,4 Litros****R\$79,90** de C&C - Casa e Construção

Não necessita de fundo prévio. Previne e interrompe o processo de ferrugem. Seca em 1 hora. Forma uma película impermeável. Repela a água. Possui ...

**Tinta Esmalte Hammerite Brilhante Prata Anti-Ferrugem 2,4 Litros****R\$69,90** de C&C - Casa e Construção

Não necessita de fundo prévio. Previne e interrompe o processo de ferrugem. Seca em 1 hora. Forma uma película impermeável. Repela a água. Possui ...

40/2924/14



4
Luis Roberto C. Silva
ASSISTENTE ADM.
Melo 2209716

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1 - OBJETO

AQUISIÇÃO DE FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGEM P.C.F.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O MATERIAL A SER ADQUIRIDO SÉRA UTILIZADO PARA A PROTEÇÃO ANTICORROSIVO DAS GRADES DE FERRO QUE COMPÕEM A DEFESA DA PRAIA DAS FLEXAS.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo			
MATERIAL (Especificação Técnica)	UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL MÉDIO
FRASCOS DE 500ML DE FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGUEM P.C.F	FRASCO	80	R\$ 1.971,20,00
			R\$ 1.971,20

4- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 4.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.
- 4.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – DO RECEBIMENTO:

5.1 -O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

5.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

40/2924/14

S
DneLúcia Roberto C. Silva
ASSISTENTE ADM
Nº 2240721-6**6- DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CD: 339030

Material de Consumo.

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 260126.122.0001.2294

7 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 1.971,20 (hum mil ,novecentos e setenta um reais e vinte centavos).

8 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.

8.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s).

8.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

9- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
9.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

9.3- Exercer a fiscalização do contrato;

9.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

10.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

10.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

10.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

10.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

40/2924/14

6
RNC

- 10.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 10.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 10.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

11 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

RICARDO LANZELLOTTI – MATRÍCULA: 222502-6

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FONTES – MATRÍCULA: 2470.473-8

Niterói, 03 / 11 / 2014

Roberto da Silva Cavalcante
mat. 24083305

Responsável pela cotação

Ricardo Lanzellotti
Subsecretário Municipal de Conservação
Matrícula: 240.473-8

Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos

Mayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

ISOPRÓ COM. DE JUNTAS E SOLDAS LTDA

RUA BARÃO DO AMAZONAS, 498 - CENTRO - NITERÓI - RJ
CEP: 24030-110
CNPJ: 39.536.024/0001-03
IE: 84.725.277
TEL: (21) 3617-0976

PARA:	PREFEITURA DE NITERÓI
A/C:	MONICA BRANDÃO
REF:	COTAÇÃO
VENDEDOR:	GUSTAVO BELLADONNA

ITEM	Q'TDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	NCM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80	PÇ	PCF CONVERTEDOR DE FERRUGEM 1/2 LT	32019090	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
2						
3						
4						

VALOR TOTAL: R\$ 2.480,00

ENTREGA:	10 DIAS
PAGAMENTO:	30 DIAS
FRETE:	CIF
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 DIAS

Luis Roberto C. D. S.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nº 22.111.19

7 11/12/2017

Belacosta

Consultoria e Representação Comercial

DATA: 27/10/2014
Nº do orçamento: 04

Orçamento

Faturar para:
Nome:
Empresa:
Endereço:
Telefone

Estefânia Figueiredo / Patrícia Carvalho
SECONSER
Rua Visconde do Rio Branco, 11
Ponta da Areia - Niterói - RJ - cep: 24.020-000
(21) 2719-5113 - ramal: 203 / (21) 99111-3031
Elaborado por: Carlos

Comentários ou instruções especiais: Nenhum

MATERIAL (Especificação Técnica)	UNIDADE	QUANT.	VALOR	TOTAL
Fundo Convertor de Ferrugem	frasco (500ml)	80	R\$ 39,75	R\$ 3,180.00
				R\$ 3,180.00

Caso você tenha alguma dúvida sobre este orçamento, entre em contato com Cristina Costa, 21 7706-3570 Id: 124*33681 / 9 9845-9869.

cristinacostacomercial@gmail.com

AGRADECEMOS SUA PREFERÊNCIA!

47/10/2014 8
Luís Roberto C. Silva
ASSISTENTE COM.
Matr. 22091-6



PREFEITURA NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

40/2924/14
Luis Roberto C. Silva
ASSISTENTE ADM.
Mét: 240716

FIRMA:	RANOVA RIO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.		
ENDEREÇO:	RUA GERSON FERREIRA, 232LJ- RAMOS -RJ CEP: 21.030-150	CNPJ:	01.919.585/0001-00
TEL:	2561-7100	FAX:	2560-7798
E-MAIL:	alana@ranova.com.br/site:www.ranova.com.br		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Alana de cassia		

OFÍCIO Nº _____ PROCESSO Nº _____ **URGENTE**
PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Tabela

MATERIAL (Especificação Técnica)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
FUNDO COVERTEDOR DE FERRUGEM	FRASCO (500ML)	80	24,64	1.971,20
TOTAL				R\$

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS
ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

OBS: Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rj/niteroi

Local carimbo CNPJ

01.919.585/0001-007

RANQVA RIO COMERCIO DE
FERRAGENS LTDA.

Rua Gerson Furtado, 222 A Loja

RAMOS - CEP 21039-130

BIO DE JANEIRO - RJ

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

DATA:

Flora de Camêlle Gonzaga
RANQVA RIO COM. DE FERRAGENS LTDA.

20/2924/14

13

Luiz Roberto C. Siqueira
ASSISTENTE ADM.
Mat. 22097145

PREFEITURA
NITERÓI
SECONSER

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ISOPRÓ COM. DE JUNTAS E SOLDAS LTDA		BELACOSTA		RANOVA	
			P. unitário	P. total do item	P. unitário	P. total do item	P. unitário	P. total do item
1	80	FRASCOS DE 500ML DE FUNDO CONVERTEDOR DE FERRUGEM P.C.F	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00	R\$ 39,75	R\$ 3.180,00	R\$ 24,64	R\$ 1.971,20
				R\$ 2.480,00		R\$ 3.180,00		R\$ 1.971,20

Atencão do Siqueira
mat. 24083805

7



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.919.585/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/06/1997

NOME EMPRESARIAL
RANOVA RIO COMERCIO DE FERRAGENS BIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

RANOVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

LOGRADOURO
R GERSON FERREIRA

NÚMERO
232

COMPLEMENTO
A LOJA

CEP
21.030-152

MUNICÍPIO
RIO DE JANEIRO

UF
RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/09/2014** às **08:32:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

40/2924/14

Luiz Roberto C. S. S.
ASSISTENTE M.
MEL 27/07/13

RANOVA

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: RANOVA RIO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

ENDEREÇO: RUA GERSON FERREIRA, 232A LOJA – RAMOS
CEP:21030-150 RIO DE JANEIRO – RJ

CNPJ: 01.919.585/0001-00

INSC. EST.: 85.846.019

TELEFAX: (21) 2561-7100

E-MAIL: ranova@ranova.com.br

SITE: www.ranova.com.br

SAINT-GOBAIN ABRASIVOS (NORTON) – (11) 2138-5855

PINCÉIS TIGRE – (42) 3232-3929

PINCÉIS ATLAS – (51) 3458-5800

SHERWIN-WILLIAMS – (19) 2122-8800

DOBLE A – (11) 4121-7662

ESTOPAS PINHEIRO - (21) 2595-9000

RANOVA RIO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.
RUA GERSON FERREIRA, 232A-LJ – RAMOS – RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21030-150
TELEFAX: (21) 2561-7100 – E-MAIL: ranova@ranova.com.br - SITE: www.ranova.com.br

20/2924/14

Lúcia Roberto
ASSISTENTE ADM.
Mob: 22097146

RANOVA

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: RANOVA RIO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

ENDEREÇO: RUA GERSON FERREIRA, 232A LOJA - RAMOS
CEP: 21030-150 RIO DE JANEIRO - RJ

CNPJ: 01.919.585/0001-00

INSC. EST.: 85.846.019

INSC. MUNICIPAL: 223580-3

TELEFAX: (21) 2561-7100

NEXTEL: 21 7892-8570

ID: 83*62977

E-MAIL COMPRADOR: marcelo@ranova.com.br

E-MAIL FINANCEIRO: financeiro@ranova.com.br e faturamento@ranova.com.br

SITE: www.ranova.com.br

CLIENTE: JADES REVESTIMENTOS E PINTURAS IM. LTDA

E-MAIL: compras@jades.com.br - Compradora: Sandra - Tel: 24/2243-5756

CLIENTE: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO

E-MAIL: acruz@querozgalvao.com.br - Compradora: Andrei - Tel: 21/3305-9087

QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS: 15

BANCO ITAU

AGENCIA 0023 - CONTA CORRENTE 66571-4

PRINCIPAIS FORNECEDORES

SAINT-GOBAIN - TEL 11/2138-5155

HIPERFLEX - TEL 27/2122-0400

PINCEIS ATLAS - TEL 51/3458-5800

LLE FERRAGENS GOLD - 21/3907-2345

LLE FERRAGENS PISA - 21/ 2131-8545

RANOVA RIO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.
RUA GERSON FERREIRA, 232A-LJ - RAMOS - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21030-150
TELEFAX: (21) 2561-7100 - E-MAIL: ranova@ranova.com.br - SITE: www.ranova.com.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RANOA RIO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 01.919.585/0001-00

Marcelo Alves Morais, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado pelo regime de comunhão de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Vitor Meireles, 523, aptº 707, CEP:20950-230, Riachuelo, Rio de Janeiro, RJ, portador da carteira de identidade nº 09667454-4, expedida pelo IFPRJ e inscrito no CPF sob o nº. 013.770.737-18 e **Fábio Alves Oliveira dos Santos**, brasileiro, nascido em 28 de junho de 1975, comerciante, solteiro, residente e domiciliado na Rua Dr.Olinto de Magalhães, 68, CEP: 22450-250, Vicigal, Rio de Janeiro, RJ, portador da carteira de identidade número10598941-2, expedida pelo IFPRJ e inscrito no CPF sob o número 045.360.757-80, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **RANOA RIO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, com sede à Rua Gerson Ferreira, 232, A, Loja, CEP:21030-152, Ramos, Rio de Janeiro, RJ, com contrato registrado na JUCERJA sob o nº 3320578816-2, por despacho de 04 de junho de 1997 e posteriores alterações contratuais, também devidamente registradas, estão justos e contratados em fazer a presente alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fabio Alves Oliveira dos Santos, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, possuidor que é de 18.000 (dezoito mil) cotas, todas de R\$1,00 (um real) cada, transfere a totalidade das mesmas, para Marcelo Alves Moraes, também qualificado. A presente cessão e transferência das 18.000 (dezoito mil) cotas, todas de R\$1,00 (um real) cada uma é feita pelo preço certo e ajustado de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), cujo pagamento o cessionário faz ao cedente, em moeda corrente do País, pelo que recebe raza, geral e irrevogável quitação de pagamento, por si, seus herdeiros ou sucessores legalmente habilitados

Cláusula Segunda: De acordo com o estabelecido pela Lei 10406/2002, fica o sócio Marcelo Alves Morais, comprometido para até 180 dias, a partir da assinatura deste ato, transferir parte de suas cotas para um novo sócio ou adequar para firma individual

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RANOA RIO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de Ranova Rio Comércio de Fertagens Ltda e usará como nome fantasia a expressão "RANOVA".

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá abrir filiais, ou ainda sucursais, departamentos, escritórios em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação unânime dos sócios.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Gerson Ferreira, 232, A, loja, CEP: 21030-152, Ramos, Rio de Janeiro, RJ.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objetivo social o comércio varejista de máquinas, ferreamentos, abrasivos, ferragens e materiais de proteção.

4082048

20/2924/14

JG

Luis Roberto C. Silva

ASSISTENTE ADM.

Nº 2924/14

41

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas todas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País e assim distribuídas:

Marcelo Alves Morais	20.000 cotas	R\$1,00	R\$20.000,00
Total	20.000 cotas	R\$1,00	R\$20.000,00

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de junho de 1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A gerência, administração geral dos negócios e caixa será exercida pelo sócio-administrador Marcelo Alves Morais, bem como caberá ao mesmo o direito ao uso da firma, sendo-lhe, no entanto, expressamente vedado o emprego da mesma em avais, endossos, fianças ou em quaisquer outros documentos estranhos aos fins da sociedade. O sócio-administrador fica dispensado de caução e poderá assinar cheques, saques bancários ou qualquer outro documento do interesse da sociedade isoladamente. O sócio-administrador não poderá onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: As cotas da sociedade são indivisíveis, não podem ser alienadas ou transferidas, sob qualquer título a terceiros, sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdades de condições, de acordo com o que estabelece a cláusula nona.



1998/06

20/2924/14

28

LAIS ROBERTO C. SILVA
ASSISTENTE ADM.
1101 209716

31

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RANOVA RIO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 01.919.585/0001-00

Marcelo Alves Morais, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado pelo regime de comunhão de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Vitor Meireles, 523, aptº 707, CEP:20950-230, Riachuelo, Rio de Janeiro, RJ, portador da carteira de identidade nº 09667434-4, expedida pelo IFPRJ e inscrito no CPF sob o nº. 013.770.737-18 e Fabio Alves Oliveira dos Santos, brasileiro, nascido em 28 de junho de 1975, comerciante, solteiro, residente e domiciliado na Rua Dr.Olinto de Magalhães, 68, CEP: 22450-250, Vidigal, Rio de Janeiro, RJ, portador da carteira de identidade número 10598941-2, expedida pelo IFPRJ e inscrito no CPF sob o número 045.360.757-80, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de RANOVA RIO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, com sede à Rua Gerson Ferreira, 232, A, Loja, CEP:21030-152, Ramos, Rio de Janeiro, RJ, com contrato registrado na JUCERJA sob o nº 3320578816-2, por despacho de 04 de junho de 1997 e posteriores alterações contratuais, também devidamente registradas, estão justos e contratados em fazer a presente alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fabio Alves Oliveira dos Santos, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, possuidor que é de 18.000 (dezoito mil) cotas, todas de R\$1,00 (um real) cada, transfere a totalidade das mesmas, para Marcelo Alves Morais, também qualificado. A presente cessão e transferência das 18.000 (dezoito mil) cotas, todas de R\$1,00 (um real) cada uma é feita pelo preço certo e ajustado de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), cujo pagamento o cessionário faz ao cedente, em moeda corrente do País, pelo que recebe raza, geral e irrevogável quitação de pagamento, por si, seus herdeiros ou sucessores legalmente habilitados

Cláusula Segunda: De acordo com o estabelecido pela Lei 10406/2002, fica o sócio Marcelo Alves Morais, comprometido para até 180 dias, a partir da assinatura deste ato, transferir parte de suas cotas para um novo sócio ou adequar para firma individual

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RANOVA RIO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de Ranova Rio Comércio de Ferragens Ltda e usará como nome fantasia a expressão "RANOVA".

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá abrir filiais, ou ainda sucursais, departamentos, escritórios em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação unânime dos sócios.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Gerson Ferreira, 232, A, Loja, CEP:21030-152, Ramos, Rio de Janeiro, RJ.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objetivo social o comércio varejista de máquinas, ferramentas, abrasivos, ferragens e materiais de proteção.

12880012

12880012

4/5/84
Luis Roberto C. Siles
ASSISTENTE ADM.
MAIL 2709714

41

[illegible]

que es

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: As cotas da sociedade são indivisíveis, não podem ser alienadas ou transferidas, sob qualquer título a terceiros, sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdades de condições, de acordo com o que estabelece a cláusula nona.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retida mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

20/2924/14

Luis Roberto C. de
ASSISTENTE ADP
Matr. 2209710

3/

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: RENOVA RIO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Nire: 33.2.0578816-2
Protocolo: 00-2011/304500-6
CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O N.
00002250300
DATA 26/10/2011
Valéria M. Serra
SECRETARIA GERAL

Cláusula Décima Quarta: O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: As partes elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro, a fim de serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual, na presença das testemunhas abaixo indicadas, e em seguida levadas à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, para o seu devido registro e arquivamento, a fim de produzir os efeitos legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2011.

Fabio Alves Oliveira dos Santos
Fabio Alves Oliveira dos Santos

Marcelo Alves Moraes
Marcelo Alves Moraes

Testemunhas

Aristoteles Sergio Neres Ramos
Aristoteles Sergio Neres Ramos
CPF: 21.041.573/99
RG: 075863/0-6 CAC RJ

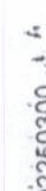
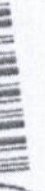
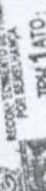
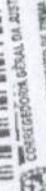
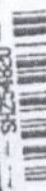
Cristiano dos Santos Sampaio
Cristiano dos Santos Sampaio
CPF: 034.503.437-48
RG: 083799/0-6 CRC RJ

14º CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - R. GUILHERME MAXWELL, 639 - BONSUCESSO
CEP 21032-000 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL (21) 2564-7151 / 2564-7536 / 2564-7544 / 2564-7707

TABEIA DRA. CONCELAIA HENRIQUE DE SOUZA 137850

Reconhecido por assinatura a(s) firma(s) de **FABIO ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS**, **MARCELO ALVES MORAES**, **ARISTOTELES SERGIO NERES RAMOS** e **CRISTIANO DOS SANTOS SAMPAIO**, todos brasileiros, maiores e capazes, e dou té. Em legio
Rio de Janeiro-RJ, 10 de agosto de 2011. Dcy.: 0007292-06

Helena Borges de Souza-Iscrevente
Firma 0,33-Busca 50+info 3,20+fundos 1,21 0nd 2 Total R\$: 250,50



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: RENOVA RIO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Nire: 33.2.0578816-2
Protocolo: 00-2011/304500-6
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 25/10/2011. E O REGISTRO SOB O NOMEIRO
E DATA ABAIXO.
00002250300
DATA: 26/10/2011
Valéria M. Serra
SECRETARIA GERAL

20/2924/14 21

R&C

Luís Roberto U. Silva
ASSISTENTE ADM.
Tel. 330971-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: RANOVA RIO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI
Protocolo: DO-2014289699-3 - 20/08/2014
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM
DATA ABAIXO.
22/08/2014 - E O REGISTRO SOB O NIRE E

33.6.0015408-1
DATA: 22/08/2014

Valéria G.M. Serra
SECRETARIA GERAL

00-2014/289699-3 20 ago 2014 16:05
JUCERJA Guia: 101259023
332057RR16-2 Ato: 005,102
RANOVA RIO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CUMPRIR a exigência no Juntar » Calculado: 430,00 Pago: 430,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARG.: 00002230300 25/10/2011 105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: RANOVA RIO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Protocolo: DO-2014289699-3 - 20/08/2014
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM
DATA ABAIXO.
22/08/2014 E O REGISTRO SOB O NÚMERO

00002662601
DATA: 22/08/2014

Valéria G.M. Serra
SECRETARIA GERAL

IL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Ribeira LUD

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
				Atuação Carteira

(vide Instruções de preenchimento a Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MARCELO ALVES MOREIRA
Local: α
Assinatura: [assinatura]
Telefone de contato: _____
Data: _____

2º USO DA JUNTA COMERCIAL		DECISÃO SINGULAR		DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO		Processo em ordem. A decisão. Data: _____ Responsável: _____		Processo em ordem. A decisão. Data: _____ Responsável: _____	
☐ NÃO ☐ SIM		Data: _____ Responsável: _____		Data: _____ Responsável: _____	
DECISÃO SINGULAR		DECISÃO SINGULAR		DECISÃO SINGULAR	
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		☐ 2ª Exigência		☐ 3ª Exigência	
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐ 4ª Exigência		☐ 5ª Exigência	
☐ Processo indeferido. Publique-se.		☐ 6ª Exigência		☐ 7ª Exigência	
DECISÃO COLEGIADA		DECISÃO COLEGIADA		DECISÃO COLEGIADA	
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		☐ 2ª Exigência		☐ 3ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐ 4ª Exigência		☐ 5ª Exigência	
☐ Processo indeferido. Publique-se.		☐ 6ª Exigência		☐ 7ª Exigência	
Data: _____ Presidente da Turma: _____ Vogal: _____		Data: _____ Presidente da Turma: _____ Vogal: _____		Data: _____ Presidente da Turma: _____ Vogal: _____	
OBSERVAÇÃO: <u>Op p. 22/12</u>		OBSERVAÇÃO: _____		OBSERVAÇÃO: _____	

FORTAN GRÁFICA REF: 311 AUTORIZAÇÃO ASIGRAF Nº 3

Valéria G.M. Serra
Secretaria Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RANOVA RIO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Nome Novo: RANOVA RIO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI
Nire: 33205788162
Protocolo: 0020142896993 - 20/08/2014
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 22/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: DACE52184479B907D3161EABD2AD9ACEED460366D16FD6E3D13AB4449FB1E7A
Arquivamentos: 00002662601, 33600154081 - 22/08/2014

40/2924/14

22

Luís Roberto C. Silva
ASSISTENTE ADM.
MAY200716
09



534517

TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**RANOVA RIO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA****CNPJ: 01.919.585/0001-00**

Marcelo Alves Moraes, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado pelo regime de comunhão de bens, comerciante, residente e domiciliado à Travessa Cerqueira Lima, 185, Bloco I, aptº 1102, CEP:20950-210, Riachuelo, Rio de Janeiro, RJ, portador da carteira de identidade nº 09667454-4, expedida pelo IFPRJ e inscrito no CPF sob o nº. 013.770.737-18 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **RANOVA RIO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, com sede à Rua Gerson Ferreira, 232, A, Loja, CEP:21030-152, Ramos, Rio de Janeiro, RJ, com contrato registrado na JUCERJA sob o nº 3320578816-2, por despacho de 04 de junho de 1997 e posteriores alterações contratuais, também devidamente registradas, estão justos e contratados em fazer a presente alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A natureza jurídica é alterada de sociedade Empresária Limitada para EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada).

Cláusula Segunda: O sócio **Marcelo Alves Moraes**, integraliza neste ato 60.000 (sessenta mil) cotas, todas a R\$1,00 cada, totalizando R\$60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A empresa girará sob o nome empresarial **RANOVA RIO COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI** e usará como nome fantasia a expressão "**RANOVA**".

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo social o comércio varejista de máquinas, ferramentas, abrasivos, ferragens e material de proteção, adesivos e materiais de construção.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**RANOVA RIO COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI.**

Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RANOVA RIO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
Nome Novo: RANOVA RIO COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI
Nire: 33205788162
Protocolo: 0020142896993 - 20/08/2014
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 22/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: DACE521844479B907D3161EABD2AD9ACEED460366D16FD6E3D13AB4449FB1E7A
Arquivos: 00002662601, 33600154081 - 22/08/2014



534518

Cláusula Primeira: A empresa gira sob a denominação social de **Ranova Rio Comércio de Ferragens EIRELI** e usará como nome fantasia a expressão "**RANOVA**".

Parágrafo Primeiro: A empresa poderá abrir filiais, ou ainda sucursais, departamentos, escritórios em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação unânime dos sócios.

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede à Rua Gerson Ferreira, 232, A, Loja, CEP:21030-152, Ramos, Rio de Janeiro, RJ.

Cláusula Terceira: A empresa tem por objetivo social o comércio varejista de máquinas, ferramentas, abrasivos, ferragens e material de proteção, adesivos e materiais de construção.

Cláusula Quarta: O capital da empresa é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas todas de R\$1,00 (um real) cada uma.

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 04 de junho de 1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único: A empresa poderá distribuir resultados a períodos inferiores ao anual, mediante resolução de seu titular, devendo entretanto apurar o resultado do período em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

Cláusula Sétima: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado na empresa, não respondendo o mesmo pelas perdas da EIRELI, sequer subsidiariamente.

Cláusula Oitava: O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não participa de qualquer outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Nona: A administração da empresa será exercida por seu titular **Marcelo Alves Morais**, que terá os mais amplos poderes de direção e representação.

Parágrafo Único: Caso ocorra falecimento ou impedimento permanente do administrador ora eleito, a empresa será administrada por **Ana Rosa Ayupp Magalhaes Morais**, brasileira, natural do Rio de Janeiro, casada pelo regime de comunhão de


Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RANOVA RIO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Nome Novo: RANOVA RIO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI
Nire: 33205788162

Protocolo: 0020142896993 - 20/08/2014

CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 22/08/2014. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: DACE521844479B907D3161EABD2AD9ACEED460366D16FD6E3D13AB4449FB1E7A
Arquivos: 00002662601, 33600154081 - 22/08/2014

20/2924/14 23

Luís Roberto C. S. da Silva
ASSISTENTE ADM.
Nire: 2709914
RJC



534519

bens, empresária, residente e domiciliada à Travessa Cerqueira Lima, 185, Bloco I, aptº 1102, CEP:20950-210, Riachuelo, Rio de Janeiro, RJ, portadora da carteira de identidade nº 04075166899, expedida pelo DETRAN-CNH e inscrita no CPF sob o nº.076.813.197-94, que fica desde logo escolhida como administradora suplenete habilitada a realizar negócios da empresa, até que sobrevenha ulterior definição da situação de óbito ou impedimento, pelo Juízo do Inventário ou em Escritura Pública de partilha, ou pelos familiares e eventuais curadores do titular.

Cláusula Décima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2014.

Marcelo Alves Moraes

140 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - R. GUILHERME MAXWELL, 539 - BONSUCESSO
CEP 21024-001 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL (21) 2564.7150/2564.7564-7564
TABELA: DPA - CANCELINA HENRIQUE DE SOUZA **AA007116**

Reconheço por selagem a(s) firma(s) de **MARCELO ALVES MORAIS**, e
do(a) fe.
Rio de Janeiro-RJ, 04 de agosto de 2014-10:46:13. Cód.: 00141997

Reinaldo Costa de Oliveira - Escrevente
Quantidade R\$1 - Estampado R\$ 4,50 - Tags R\$ 1,50 - Total R\$5,70
EABJ39853-HCH, Consulte em <http://repositorio.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Cartório de Notas
Código de Registro
Método de Registro
Método de Registro

TPS 61597-040-RJ

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RANOVA RIO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Nome Novo: RANOVA RIO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI
Nire: 33205788162
Protocolo: 0020142896993 - 20/08/2014
CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 22/08/2014. E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: DACE521844479B907D3161EABD2AD9ACEED460366D16FD6E3D13AB4449FB1E7A
Arquivamentos: 00002662601, 33600154081 - 22/08/2014

20/2924/14 25

Luís Roberto
ASSISTENTE ADM.
Mat. 3309714



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

534520

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.74.93.22.77 -
01.919.585.000.100

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
RANOVA RIO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI
Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
01.919.585/0001-00

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 225 Alteração da natureza jurídica - 04/08/2014
 - 247 Alteração de capital social - 04/08/2014
 - 220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) - 04/08/2014
 - 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 04/08/2014
- Quadro de Sócios e Administradores - QSA

OK

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☒ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO
CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável
☐ Preposto
NOME
MARCELO ALVES MORAIS
CPF
013.730.737-18
LOCAL E DATA
ASSINATURA (sem firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Valéria G.M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RANOVA RIO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Nome Novo: RANOVA RIO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI
Nire: 33205788162
Protocolo: 0020142896993 - 20/08/2014
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 22/08/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: DACE521844479B907D3161EABD2AD9ACEED460366D16FD6E3D13AB4449FB1E7A
Arquivos: 00002662601, 33600154081 - 22/08/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

40/2024/34

010341

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº
ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SE.
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SE.
USUÁRIO : SÉRGIO FERNANDO VAZ SOARES

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR

TUDO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 95 - SECONSER - SEC. CONS.. SERV. PÚBLICOS
Data : 03/11/2014

Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Val. Aprox. : R\$ 1.971,20

Resumo : AQUISIÇÃO DE 40 LITROS DE FUNDO CONVERSOR DE FERRUGEM

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.61.00.00 - MATERIAL PARA MANUT. DE LOGRADOUROS PÚBLICOS 2583 - CONVERTEDOR DE FERRUGEM PRAZO: 5 DIAS ÚTEIS, EM REMESSA ÚNICA, A CONTAR DA DATA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO RESUMO: 80 FRASCOS DE 500ML CONVERTEDOR DE FERRUGEM JUSTIFICATIVA: MATERIAL A SER ADQUIRIDO PARA SER UTILIZADO PARA PROTEÇÃO ANTICORROSIVO DAS GRADES DE FERRO QUE COMPÕE A DEFESA DA PRAIA DAS FLECHAS DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO RECURSO 542 2014 33390300000000 TOTAL 100 - RECURSOS ORDINARIOS PROJ/ATIVIDADE 2294 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS SUBSECRETARIAS	24,64	1.971,20
TOTAL					1.971,20

NITERÓI, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZO

Waysse Moura
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

AUTORIZO
Waysse Moura
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

DIV. DE ABASTECIMENTO

Visto
Waysse Moura
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/2924/2014	21/10/2014		27

Sra. Secretária,

O valor proposto no menor orçamento do presente processo para a aquisição de fundo convertedor de ferrugem P.C.F a ser utilizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER, enquadrar-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior**, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites*, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais);

Conforme se verifica a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta totaliza a importância de R\$ 1.971,20 (um mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Pública.





Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/2924/2014	21/10/2014	<i>Deve ser realizado</i> <i>Assinatura: Daniel Cruz Nascimento</i> <i>Data: 21/10/2014</i>	28

Nas palavras do douto Marçal Justen Filho (2004, p. 236):

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Ademais aliado ao fato da urgência concreta e efetiva do atendimento à situação e o caráter emergencial para a manutenção e continuidade do funcionamento do serviço prestado, deve-se realizar as aquisições descritas nesse processo administrativo até a conclusão e elaboração do Registro de Preços, e para tanto, sugiro, desde já, que essa Secretaria solicite aos setores que a compõem a elaboração de um planejamento, contendo todos os materiais necessários a serem utilizados no ano de 2014, e assim com o aperfeiçoado planejamento anual, haja a elaboração do Registro de Preços, de maneira a evitar a ocorrência de contratações/aquisições emergenciais, e futuras indagações oriundas do Tribunal de Contas.

Assim sendo, atendido o disposto nos artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresento a presente Justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Quanto a escolha do fornecedor, deve essa ser baseada na menor proposta encontrada através da pesquisa de mercado, razão pela qual os orçamentos encontram-se anexados ao procedimento, para se evidenciar a razoabilidade do preço contratado.

Dessa forma, **sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.**

Niterói, de novembro de 2014.

Daniel Cruz Nascimento
DANIELLA CRUZ NASCIMENTO.SECONSER.



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
40/2924/24	21/10/14		29

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da **Empresa RANOVA RIO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.919.585/0001-00**, localizada na Rua Gerson ferreira, 232A loja - Ramos - Rio de Janeiro / RJ, CEP: 21030-150, no valor de R\$1.971,20 (hum mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos) referente a aquisição de 80 (oitenta) frascos de 500 ml de fundo convertido de ferrugem.

Niterói, 24/11/14


DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

Avenida Visconde do Rio Branco, nº 11- Ponta D' Areia - Niterói/RJ - CEP24.020-000
E-mail: gabinete.seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br- Tel.:2719-2355/2719-5113
<http://seconser.niteroi.rj.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

010341

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SE
UNIDADE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SE
USUÁRIO : SERGIO FERNANDO VAZ SOARES

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR

TODOS FRETES DEVERÃO SER PAGOS PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 95 - SECONSER - SEC. CONS.. SERV. PUBLICOS

Data : 03/11/2014

Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Val. Aprox. : R\$ 1.971,20

Resumo : AQUISIÇÃO DE 40 LITROS DE FUNDO CONVERSOR DE FERRUGEM

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM		NOME/RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	TELEFONE
1001279		RANOVA RIO COM DE FERRAGENS EIRELI ME CNPJ/CPF: 01919585000100		GERSON FERREIRA 232 A LOJA, 232		R JANEIRI	
ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO			VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	80	UNIDADE 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.61.00.00 - MATERIAL PARA MANUT. DE LOGRADOUROS PUBLICOS 2583 - CONVERTEDOR DE FERRUGEM PRAZO: 5 DIAS ÚTEIS, EM REMESSA ÚNICA. A CONTAR DA DATA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO RESUMO: 80 FRASCOS DE 500ML CONVERTEDOR DE FERRUGEM JUSTIFICATIVA: MATERIAL A SER ADQUIRIDO PARA SER UTILIZADO PARA PROTEÇÃO ANTICORROSIVO DAS GRADES DE FERRO QUE COMPÕE A DEFESA DA PRAIA DAS FLECHAS DOTAÇÃO 542 ANO 2014 ELEMENTO 3339030000000000 RESERVADO TOTAL RECURSO 100 - RECURSOS ORDINARIOS PROJATIVIDADE 2294 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS SUBSECRETARIAS			24.64	1.971,20
	80					24.6400	1.971,20

TOTAL		1.971,20
-------	--	----------

NITERÓI, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

Layse Monassa
Secretaria Geral
Matri. 24.615-2
AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

Layse Monassa
Secretaria Conservação e Serviços Públicos
Matri. 24.615-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA 987

NITERÓI

21 26200403

prefeitura@niteroi.rj.gov.br

28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N°

009354

PROCESSO DE COMPRA N°

008568

Dados da Compra**Licitação**

Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prazo de Entrega :

Observações :

Cond. de Pagto :

Outras Condições :

Proc. Administrativo :

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.26.122.0001.2294.33390300000000.0100

Órgão : 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS

Unidade : 2601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS

Proj/Ativ : 2294 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS SUBSECRETARIAS

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Prog. : 1 - AÇÃO ADMINISTRATIVA

Elemento : MATERIAL DE CONSUMO

Recurso : 100 - RECURSOS DO TESOURO

Destino : Reduz : 542-8

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : RANOA RIO COM DE FERRAGENS EIRELI ME

Endereço : GERSON FERREIRA 232 A LOJA, 232

Município : R JANEIRI-RJ

Contato :

Numcgm : 1001279

Número : 232

Bairro : RAMOS

Telefone :

CNPJ : 01.919.585/0001-00

Complemento :

CEP :

FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2553	80	3.3.9.0.30.61.00.00 - MATERIAL PARA MANUT. DE LOGRADOUROS PUBLICOS CONVERTEDOR DE FERRUGEM SOLICITAÇÃO: 10341 80 FRASCOS DE 500ML CONVERTEDOR DE FERRUGEM	24,64	1.971,20

RESUMO :

AQUISIÇÃO DE 40 LITROS DE FUNDO CONVERSOR DE FERRUGEM

TOTAL**1.971,20**

NITERÓI, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZO

Dayse Morassa
Dayse Morassa
Secretaria Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

AUTORIZO

Dayse Morassa
Dayse Morassa
Secretaria Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

Dayse Morassa
Dayse Morassa
Secretaria Conservação e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

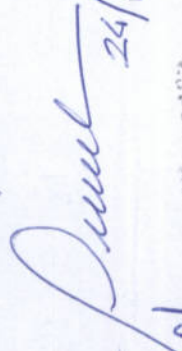
VISTO



Processo:	Data:	Rubrica:	Folhas:
AP/292414	21.10.14	 AUGUSTO C. SILVA ASSISTENTE ADM. Mat. 2209114	84 32

A SMF

Saúdo o EMPENHO


24/11/14
p/ Dayse Mota
Secretaria Conservação e Serviços Públicos
Mat. 220415-2

q SSLO

por 35/11/14


Claudineia C. Siqueira
Matrícula 222.842-4

À FSF,

PARA PROSSEGUIMENTO.

SSLO, 20/11/14


Fernando A. Schneider
Secretário de Planejamento
e Orçamento

RECEBIDO
EM 26/11/14
AS 17:13 HS



À FCOF,
Para emissão de empenho
28/11/14

2
Dermival da Cunha Pacheco
Mat. 226.850-6

A FCOF,
EM ANEXO EMPENHO ORDINÁRIO
Nº 1887/14
EM 02/12/14.

Edite Barrão D'Avila
Matricula 226.110-5

P 55CF

17/11
solicitando encaminhar o
meu a SECONSER, para que seja anexado pela
Sua Secretaria e note o empenho nº 1887/14 de 03.33,
para os devidos procedimentos, de seja anexar a nota fiscal
observando quanto e circular nº 007/SMF/14.

FCCF, em 02.12.14
12

Dermival da Cunha Pacheco
Mat. 226.850-6

467 29 24 144



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200-403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

Edite Barroso D'Avila

Matrícula 226.110-5

NOTA DE EMPENHO N°: 001887
DATA DE EMISSÃO: 02/12/2014
TIPO: ORDINARIO

Órgão : 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Unidade : 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Função : 26 - TRANSPORTE
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0001 - Acao Administrativa
Proj/Ativ : 2294 - OPERACIONALIZACAO DAS SUBSECRETARIAS
Rubrica : 3.3.9.0.30.00.00.00
Recurso : MATERIAL DE CONSUMO
: 100 - RECURSOS DO TESOURO
Reduzido : 542
Licitação :
Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nº Credor : 1001279
Nome : RANOA RIO COM DE FERRAGENS EIRELI ME
Endereço : GERSON FERREIRA 232 A LOJA, 232
Município : R JANEIRI-RJ
CEP :
Telefone :
Fax :
Banco/Ag/Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA N° 008568
AUTORIZACÃO N° 09354
SEQ. DO EMPENHO N° 018557
PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado	150.000,00	Saldo Anterior	42.102,70
Valor Empenhado	1.971,20	Saldo Atual	40.131,50

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	3.3.3.9.0.30.61.00.00 - MATERIAL PARA MANUT. DE LOGRADOUROS PUBLICOS CONVERTEDOR DE FERRUGEM (80 FRASCOS DE 500ML CONVERTEDOR DE FERRUGEM) SOLICITAÇÃO. 10341	24,64	1.971,20
RESUMO : AQUISIÇÃO DE 40 LITROS DE FUNDO CONVERSOR DE FERRUGEM			
DESTINO :		TOTAL	1.971,20

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS EMPENHADO E CONFERIDO	AUTORIZO
 Edite Barroso D'Avila Matrícula 226.110-5 VISTO	 Valse N. Onassis Secretaria Conservação e Serviços Públicos M. Attilio ORDENADOR
 Edite Barroso D'Avila Matrícula 226.110-5	



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROCESSO:	DATA:	RUBRICA:	FLS:
4012924/14.	21/10/14.	Edite Barros D'Avila Matrícula 226.110-5	24.

RECEBIDO SSCF

EM 04 / 12 / 14

ÀS 1330

Doris Babilino Romel
Matr. 239.644-1

A FMP/SECONSER

Solicitamos atendimento ao
despacho de fls. 32 verso.
SSEF em 04/12/14

Doris Babilino Romel
Matr. 239.644-1

1 SECONSER.

Jorge Ricardo Machado da Silva
Matrícula 223.017.

PROTÓCOLO/SECONSER
RECEBEMOS EM
08/12/14 às 12:01 H
DÉCIO CORRÊA FILHO
MAT 223 528-7



PREFEITURA

NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS35
Décio C. Filho
Mat. 223.525**SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Autorização de Fornecimento nº 019/2014.

Nº Processo: 040/002924/2014

Data do Processo: 21/10/2014

Nº Empenho: 001887

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0019

Fornecedor: RANOVA RIO COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI-ME

Endereço: RUA GERSON FERREIRA, 232A LOJA - RAMOS - RJ CEP : 21.030-152

CNPJ/CPF: 01.919.585/0001-00

Telefone: (21)2561-7100 email:alana@ranova.com.br

site:www.ranova.com.br

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados. Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Termo de Referência e proposta.

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo				
ITEM	MATERIAL (Especificação Técnica)	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
1	Fundo coverteador de ferrugem	frasco (500ml)	80	R\$ 24,64
				R\$ 1.971,20

Total Geral: R\$ 1.971,20

Prazo de Pagamento: 30 dias.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Observação:

Niterói, 08 de dezembro de 2014.

Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos

Ricardo Lanzelloti
Subsecretário Municipal de Conservação
Ficha: 240.473-8



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
9072924/14	21.10.14	<i>[Signature]</i>	36

Do Sr.^o Leucas
- Para publicação!

PSMC
mat. 24083805

RANOVA**RANOVA RIO COM DE FERRA LTDA**
RUA GERSON FERREIRA, 232 - LOJA - RAMOS
21030-152 RIO DE JANEIRO - RJ
Fone 2561-7100
faturamento@ranova.com.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

85.846.01-9

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CONSER.SERV.PUBLICOS

ENDERECO

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987

MUNICIPIO

NITEROI

FATURA / DUPLICATA

21812-01 15/01/2015 1.971,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR APROX. TRIB

732,30

TOTAL DOS PRODUTOS

1.971,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RANOVA RIO COM. FERRAGENS LTDA

EXIB. 30

RUA GERSON FERRERIRA, 232 LOJA A

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

MUNICIPIO

RIO DE JANEIRO

PLACA DO VEIC

UF

RJ

CNPJ / CPF

01.919.585/0001-00

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

85.846.01-9

DATA DA EMISSÃO

16/12/2014

DATA DA SAÍDA

HORA DA SAÍDA

CÓDIGO PRODUTO

DESCRÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

DID2

PCF-PRIMER 500ML

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CODECON Tel. 0800-2827060 End.: Rua da Alfandega 08 Terreo

Centro - Rio de Janeiro

CM/SH

32019090

CSOSN

0500

COP

5405

UNID

FR

QUANT

80

VALOR UNIT

24,64

VALOR TOTAL

1.971,20

B.CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

V.APROX. TRIBUTOS

0

732,30

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RJ16982 - PEDIDO COMPRA EMPENHO 001887 - ENTREGA : AV. RIO BRANCO N. 11

PONTA D' AREIA CENTRO- NITEROI - PAGAMENTO ATRAVES DE DEPOSITO BANCARIO

ITAU AG: 0023 C/C. 66571-4 COD CSOSN 2500/0500 ITEM SOB REG. SUNST. TRIB. NOS

TERMOS DO ANEXO DO LIVRO II DECRETO 27.427/00 - ATENCAO - SO ACEITAMOS

DEVOLUCAO EM ATÉ 48 HORAS APOS A ENTREGA. Documento Emitido por ME ou EPP

Optante Pelo Simples Nacional. PROCON-RJ Tel.151 End.: Rua da Ajuda, 05 S. Solo - Centro -

Rio de Janeiro CODECON Tel. 0800-2827060 End.: Rua da Alfandega 08 Terreo - Centro - Rio de

Janeiro PROCON-RJ Tel.151 End.: Rua da Ajuda,05 S.Solo - Centro - Rio de Janeiro

Desenvolvido por Artsoft Sistemas LTDA

RECEBEMOS DE RANOVA RIO COM DE FERRA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

EMISSÃO 16/12/2014 VALOR TOTAL 1.971,20 DESTINATARIO SECRETARIA DE CONSER SERV PUBLICOS - RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, CENTRO, 26200-

403-NITEROI-RJ

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.021.812

SÉRIE I

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR

DA NOTA FISCAL

ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.021.812

SÉRIE 1

FOLHA 1/1

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333140172679975 16/12/2014 15:21:18

CNPJ

01.919.585/0001-00

CHAVE DE ACESSO

3314 1201 9195 8500 0100 5500 1000 0218 1210 0221 8126

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

Atestamos, para fins de atendimento, das exigências contidas no Art. 63 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/64, que recebemos o(s) material(ais) relacionado(s) nesta Nota Fiscal e declaramos que o (os) mesmo(s) está(ão) dentro das especificações contidas na autorização de Fornecimento AF nº 089/84

Niterói, 18/12/14

Edmundo A. de

Carimbo e assinatura

mat. 224447-3

Palmeira da Silva

Carimbo e Assinatura

mat. 24083805

40/29.24/14

38
Décio C. Filho
Mat. 223.525



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

1º - ATESTO PARA NOTAS FISCAIS / FATURAS

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 18 de dezembro 2014

Assinatura do Servidor - Edmundo Dias A. Filho

Matricula nº 224447-3
NF. 021812
SERIE 1

2º - ATESTO PARA NOTAS FISCAIS / FATURAS

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 18 de dezembro 2014
Patrícia da Silveira

Assinatura do Servidor

Matricula nº 24083805

Por recomendação do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14**, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo Ordenador de Despesa.

ANEXO IV

Da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO XI DO ART 3º

A/C: SECRETARIA DE CONSER. SERV. PUBLICOS

RANOVA RIO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, com sede Rua Gerson Ferreira, N.º 232 – Ramos – Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº-01.919.585/0001-00 DECLARA à **(SECRETARIA DE CONSER. SERV. PUBLICOS)**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2014



RANOVA RIO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.

40/2924/24

Décio C. Filho 40
Mat. 223.525



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Declaro (amos) que o(s) fornecimento(s) de 80 frasco de 500 ml de fundo convertido de ferrugem PCF pela empresa RANOVA RIO COM DE FERRAGENS EIRELI ME, por meio da Nota Fiscal nº 000.021.812 série: 1 de 16/12/2014, referente ao período de dezembro/2014 , estão de acordo com as condições estabelecidas do processo 040/002924/2014, fundamentada pelo art. 63,§2º, III da Lei Federal nº 44/ 75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 18 de dezembro de 2014.

*Nataniel de acordo
Com a especificação S.
Roberto da.*


10088
José Antônio de Souza Fortes
CPF nº 193.977.101/79

José Antônio de Souza Fortes

40/2924/14

Décio C. Filho
Mat. 223.525

4100 - SMC	1339200092342	33903900	100	10.000,00
4200 - SMARHS	04172200012376	33903000	100	12.435,80
9999 - RES. CONT.	9999999999024	99999900	100	19.188,69
TOTAL GERAL				4.764.073,62

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL
FONTE 106 - RECURSOS PROVENIENTES DE MULTAS DE TRÂNSITO
FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

Remove AMARILDO SCAFFO, Trabalhador, nível 01, categoria IV, matrícula 226.184-0, para Administração Regional da Ilha da Conceição. Referente ao Processo nº1801334/2014 (Portaria nº34/2014).

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO aposentado no cargo de Servente, nível 01, matrícula 211.614-3, pela Portaria 1591/2014, de 22/12/2014, referente ao Processo 20/2617/2014.

Despacho do Secretário

Adicional- Deferido

20/3226/2014

20/3740/2014

Progressão Funcional- Deferido

20/3765/2014

20/3764/2014

Incorporação de tempo de serviço- Deferido

20/3825/2014

Insalubridade- Indeferido

210/583/2014

Corrigenda

Na Publicação do dia 19/12/2014, Despacho do Secretário do Processo 20/2934/2014, onde se lê Deferido, leia-se Indeferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS- SECONSER

Despacho da Secretaria

EXTRATO N° 34/2014 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa FERNANDES CRIAÇÃO E COMERCIO DE PLANTAS E PEQUENOS ANIMAIS LTDA. : OBJETO: aquisição de 70 M² de terra preta adubada à ser utilizada na recomposição das áreas alagadas de canteiros e praças da cidade de Niterói. VALOR: R\$ 7.700,00. Nº do Processo: 040/002825/2014 DATA:21/10/2014.

EXTRATO N° 35/2014 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI-ME. : OBJETO: aquisição de 80 (oitenta) frascos de 500 ml de fundo converedor de ferragem. VALOR: R\$ 1.971,20. Nº do Processo: 040/002924/2014 DATA:21/10/2014.

EXTRATO N° 36/2014 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa AC3e ENGENHARIA LTDA. : OBJETO: locação de central telefônica com capacidade de 6 (seis) linhas e 40 (quarenta) ramais; sistema analógico, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças por 3 (três) meses. VALOR: R\$ 6.330,00. Nº do Processo: 040/001708/2014 DATA:04/06/2014.

EXTRATO N° 37/2014 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa COMAUP DE RAMOS COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI-ME. : OBJETO: aquisição de 01(hum) kit de embreagem (platô, disco e colar), cilindro (alugador de embreagem). VALOR: R\$ 1.850,00. Nº do Processo: 040/002854/2014 DATA:13/10/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Despacho do Secretário

Liberação de Mercadoria- Deferido

130/3049/2014

Corrigenda

No item: "Resolução SEOP n.º 010, de 26 de setembro de 2014"

Onde se lê:

"Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Leia-se:

"Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Onde se lê:

No item: "Resolução SEOP n.º 011, de 26 de setembro de 2014"

Onde se lê:

"Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário e mantidos os efeitos do disposto na Res. SEOP n.º 001/2014."

Leia-se:

"Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO SMHRF Nº 06/2014

INSTRUMENTO: Aditivo ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - recursos FAR, com pagamento parcelado.

PARTES: A.1 - Vendedor: SIGA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA; A.2 - Construtora: IMPERIAL SERVIÇOS LTDA; A.3 - Compradora/Contratante: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR; A.4 - Interviente Executor: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

OBJETO: Compra e Venda de imóvel de empreendimento residencial no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Residencial Zilda Arns II com 291 apartamentos.

PRazo: 18 MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.492.267,46 (vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

VALOR DE PARTICIPAÇÃO DO FAR: R\$ 18.774.818,00 (dezoito milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e dezoto reais)

Publicado em

24/11/2014



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
4012924/2014	21/10/2014	Dayse C. Filho	42

Mat. 223.525

A smf

Para posato

[Signature]
Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula: 240.475-2

A SSCF
ps 12/1/15

[Signature]
Claudia Paz Pinheiro
Matrícula 232.842-5

RECEBIDO SSCF
EM 13/01/15
AS 10:20

[Signature]
Valéria Oliveira
Matr. 240.997-9



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo:	Data:	Rubrica:	Fls.:
040/2924/14	21/10/14	Francisco Florido Cardozo Matr. 226.857-9	43

A DSFI per
proprietário.

Francisco Florido Cardozo
Subsecretário de Controle
e Finanças-SMF

13/03/15

RECEBIDO
EM 13/03/2015
AS 13:02 HS

Roberto dos Santos
Matr. 226.998-0

À FCCF
Para instruir,
em 13/03/15

Dermeval da Cunha Pacheco
Mat. 226.850-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

PROCESSO N.º: 40/2924/14

DATA: 21/10/14

FOLHAS: 44

À FCCF,

SOLICITANTE : RANOVA RIO COM DE FERRA LTDA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA

VALOR : R\$ 1.971,20 (Um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos)

Sr. Chefe,

Trata-se de pagamento referente à aquisição de 80 frascos de convertedor de ferrugem, conforme NF. n.º 21812 de fls. 37 devidamente atestada, AF – 19/14 de fls. 35 e de conformidade com a NEO/SECONSER/1887/14 de fls. 33.

Em, 13/03/15

Dermeval da Cunha Pacheco
Mat. 241.076-0

AFCCF
Para emissão de OP
em 13/03/15

Dermeval da Cunha Pacheco
Mat. 226.850-6

A FCCF,
EM ANEXO A O.P. DE
P.º 34240/15
E.º 1703/15

Sandra de Fátima P.B. Lopes
Matr. 226.474-9

A SSCF / FCTG

Com a despesa liquidada

Em 17 / 03 / 15

2

Dermeval da Cunha Pacheco
Mat. 226.850-6

28.521.748/0001-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

Sandra de Fátima P. B. Lopes
Matr. 228.1749

ORDEM DE PAGAMENTO N°: 34540

DATA DE EMISSÃO: 17/03/2015

PROCESSO: 040/2924/2014

Órgão	: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
Unidade	: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
Função	: 26 - TRANSPORTE
Proj/Ativ	: 2294 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS SUBSECRETARIAS
Dotação	: 26.01.26.122.0001.2294.3339030000000.0100
Elemento	: 3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso	: 100 - RECURSOS DO TESOUREIRO

Dados do Credor

Nº Credor	: 1001279	CNPJ	: 01919585000100
Razão	: RANOA RIO COM DE FERRAGENS EIRELI ME		
Endereço	: GERSON FERREIRA 232 A LOJA		
Município	: R. JANEIRO-RJ	CEP	:
Banco/Ag./Conta			
Telefone		Fax	:

Empenho Nº	Valor do Empenho
------------	------------------

1,971.20

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339030610000	MATERIAL PARA MANUT. DE LOGRADOUROS PUBLICOS	1.971,20	0,00	0,00	1.971,20
Ref. Nota Fiscal nº S/N, de 17/03/2015		1.971,20	0,00	0,00	1.971,20
		TOTAL DA ORDEM			1.971,20
		SALDO ANTERIOR			1.971,20
		OUTRAS ORDENS			0,00
		VALOR RESTANTE			0,00

OBSERVAÇÕES:

PAGAMENTO DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 80 FRASCOS DE FUNDO CONVERSOR DE FERRUGEM

Repasses

Dados das Retenções

[illegible]

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS CONFERIDO Sandra de Fátima P. B. Lopes Matr. 228.174-9	PAGUE-SE DATA 18/03/15	TESOURARIA CHEQUE N° 008215 BANCO N° Itaú nov DOCUMENTO N°	18/03/15 Francisco Otavio Florido Cardoso Subsecretário de Controle e Finanças SECRETARIA DE FINANÇAS 03281 RES. SMF/08/2014 DO 25/8/2014 VISTO Dermevaldo C. ... Matr. 228.174-9	RECIBO RECEBI(EMOS) DO MUNICIPIO DE NITEROI A IMPORTANCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE A () PARTE DO VALOR EMPENHADO R\$ EM CREDOR TESOUREIRO Pago R\$ EM CREDOR
---	---	---	--	--



NITERÓI

PREFEITURA

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo:	Data:	Rubr.:	Fls.:
402024/15		20	46

RECEBIDO SSCF

EM 18/03/15

ÀS 10h

À DCTB

Francisco Flávio Cardoso
Subsecretário de Controle
e Fiscalização

18/03/15

À SSCF/STCOW/ER

Estamos encaminhando o processo conforme pedido processo 401020/16, após peso adorno para arquivamento.

FCCO, em 13/05/16

Márcio de Souza Moraes

RECEBIDO SSMF
EM 13 / 5 / 16
AS 1630

Doris Dalbino Rangel
Matr. 239.694-4

SSCF - Em, 16/5/16
Proc. Nº: 046/2924/14

SOGIRO ENCAMINHAR À SECONSER, DIANTE DA
SOLICITAÇÃO EFETUADA NO PROC Nº 040001020/2016
(OF nº 305/2016).

APÓS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS,
DEVOLVER À SMF.

EM, 18/05/16

Jurete do Carmo S. Henri
Agente Fazendário
Matr. 242.330-0

De acordo.

Francisco Otavio Florido Cardoso
Subsecretário de Controle
e Finanças-SMF

CONTRACAPA